



X Encontro Brasileiro de Administração Pública.
ISSN: 2594-5688
secretaria@sbap.org.br
Sociedade Brasileira de Administração Pública

**A Trajetória da Administração Pública de Guiné-Bissau no Pós-Independência (1974-2010):
uma periodização dos 'eventos antecedentes' da reforma administrativa de 2011**

Ivaldino Carlitos Nhaga, Fernando De Souza Coelho

[ARTIGO] GT 14 Estudos teóricos, históricos e comparados em Adm. Pública

A Trajetória da Administração Pública de Guiné-Bissau no Pós-Independência (1974-2010): uma periodização dos ‘eventos antecedentes’ da reforma administrativa de 2011

Resumo

Este artigo revisita a trajetória da administração pública guineense pós-independência e seu objetivo é apresentar uma periodização que relaciona alguns marcos históricos dessa nação, entre 1974 e 2010, com os processos de modernização administrativa do país que precederam a reforma administrativa de 2011 – a última a ser levada a cabo por um governo da Guiné Bissau. Metodologicamente, o desenvolvimento deste *working paper* baseia-se em uma pesquisa de abordagem qualitativa que justapõe uma revisão bibliográfica com uma análise documental e utiliza-se da Estrutura Narrativa de Barzelay (2001) para descrever três períodos: os 15 anos subsequentes à independência de Portugal (1974-1989); os desdobramentos da abertura democrática nos anos 1990 e o percurso após a guerra civil na primeira década do século XXI. Como resultado, o texto é per se um compêndio da história político-administrativa do país que narra os ‘eventos antecedentes’ que, direta ou indiretamente, explicam o ‘episódio’ da reforma administrativa de 2011; em resumo, a sequência de instabilidades político-institucionais e a sucessão de rupturas de governo que perpassaram esses períodos limitaram o alcance da profissionalização da administração pública nacional que, portanto, retornaria à agenda governamental em 2011.

Palavras-chave: Administração pública. Reforma administrativa. Guiné-Bissau.

Introdução

A administração pública refere-se à estrutura do Estado, formada por um governo e por um corpo de funcionários que se ocupa da gestão, produção de bens, ordem interna e proteção externa. Em termos práticos, seu papel consiste em desenvolver os serviços cuja natureza é pública (ou coletiva) e tem caráter permanente. Nesse diapasão, este artigo intenta um resgate dos acontecimentos que marcaram a institucionalização da administração pública da República da Guiné-Bissau (RGB) após a sua independência de Portugal, abrangendo o período entre 1974 e 2010.

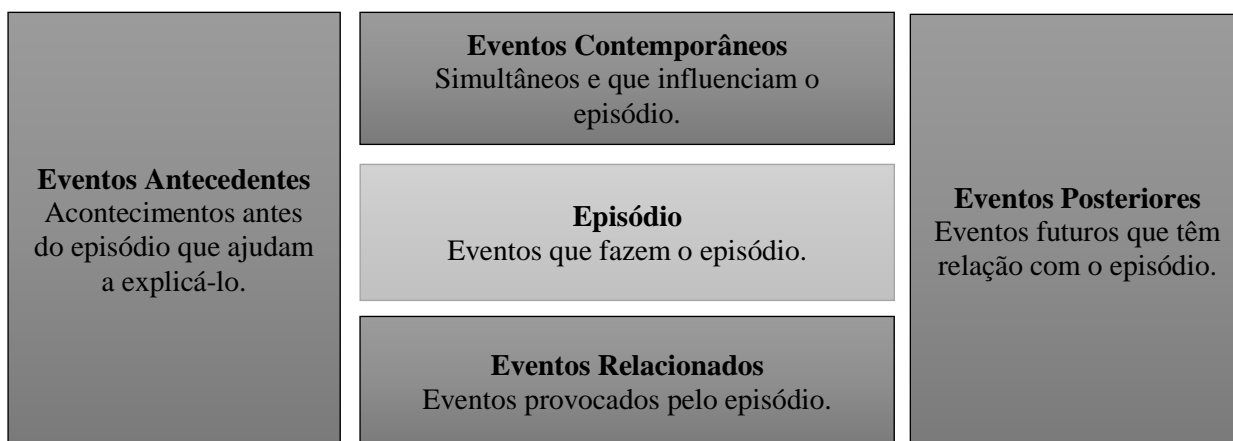
A RGB, lusófona, é um Estado unitário da África ocidental e com um território de 36.125 km², demarcado ao norte pela República do Senegal, ao sul pela República de Guiné Conakry e ao oeste pelo Oceano Atlântico. Com um sistema político semipresidencialista, o país – administrativamente - está dividido em oito regiões (Bafatá, Biombo, Bolama Bijagós, Cacheu, Gabú, Oio, Quinará, Tombali), além do Setor Autônomo de Bissau (SAB), onde está localizada a capital. Essas regiões são divididas em 38 setores, que se subdividem em seções que, por sua vez, formam tabancas (aldeias). As regiões são governadas pelos governadores regionais, os setores são geridos pelos administradores setoriais, as seções são chefiadas por chefes de seções e as tabancas lideradas pelas chefias de poderes tradicionais, isto é, pelos régulos ou comités de tabancas (GUINÉ-BISSAU, 2011).

Cabe sublinhar que este texto, tal como um *working paper*, é uma adaptação do primeiro capítulo de uma dissertação de mestrado em elaboração, cujo tema é “*Reformas na Administração Pública de Guiné-Bissau pós-Independência: trajetória histórica, o caso de 2011 e suas inovações decorrentes*”. No âmbito dessa investigação, um compêndio da história político-administrativa do país, que ora relatamos neste trabalho, objetiva narrar os

‘eventos antecedentes’ que, direta ou indiretamente, explicam o ‘episódio’ da reforma administrativa de 2011 – a última a ser levada a cabo por um governo da Guiné Bissau.

As ideias de ‘eventos antecedentes’ e de ‘episódio’, supramencionadas, são elementos constituintes da Estrutura Narrativa de Barzelay (2001), um *framework* desenvolvido pelo professor da London School of Economics and Political Science (LSE) para a descrição e análise de macromudanças na administração pública como os processos de reforma macrogovernamental e organizacional. Uma aplicação desta metodologia no Brasil, por exemplo, está no trabalho de Lemos e Marini (2008), intitulado “*A Estrutura Narrativa de Michael Barzelay Aplicada à Reforma Gerencial no Brasil: um estudo de caso*”. A figura 1, abaixo, elaborada por esses autores, ilustra os elementos de tal estrutura.

Figura 1 – A Estrutura Narrativa de Barzelay



Fonte: Lemos e Marini (2008), p. 21.

Vale ressaltar que neste artigo, diferente do estudo de Lemos e Marini (op cit.), o foco é perscrutar tão somente os ‘eventos antecedentes’, ou seja, as ocorrências que precedem – cronologicamente – o ‘episódio’ (objeto de estudo da narrativa) e que contribuem para caracterizar o seu contexto histórico (BARZELAY *et al*, 2003). Em outras palavras, considerando a reforma administrativa de 2011 em Guiné Bissau, este manuscrito apresenta uma periodização que relaciona alguns marcos históricos dessa nação, entre 1974 e 2010, com os processos de modernização administrativa do país.

O texto deriva de uma pesquisa qualitativa que justapôs uma revisão bibliográfica de várias obras e autores que investigam a política e administração pública guineense com uma análise de documentos produzidos por órgãos governamentais do país e agências multilaterais. Ademais desta introdução, o artigo está organizado em cinco seções, quais sejam: a seguir, registram-se algumas notas da origem da administração pública de Guiné Bissau; posteriormente, resumiram-se os três períodos entre 1974 e 2010 – os 15 anos

subsequentes à independência de Portugal (1974-1989), os desdobramentos da abertura democrática nos anos 1990 e o percurso após a guerra civil na primeira década do século XXI; e, por fim, apresentam-se as considerações finais.

Uma das contribuições deste artigo, à luz da literatura de administração pública de Guiné Bissau, é tencionar a produção acadêmica de um texto que sirva como um *overview* da evolução da organização administrativa do Estado guineense. A bibliografia do país no campo do saber de gestão e políticas públicas é escassa, diferente, por exemplo, da realidade do Brasil; citam-se o artigo de Lustosa da Costa (2008) e o capítulo de livro de Abrucio *et al* (2010) como textos que alcançaram o *status* de uma sinopse, respectivamente, da trajetória da administração pública brasileira e da formação da burocracia pública nacional.

1. Notas sobre a Origem da Administração Pública e do Estado Guineense

Conferenciar sobre a gênese da administração pública guineense, leva-nos, a priori, a realizar uma breve incursão sobre o processo de construção do Estado nacional. Antes, porém, a origem da administração pública da Guiné-Bissau teve início – no período colonial – quando Portugal decidiu instituir, a partir da primeira década do século XX, as administrações públicas civis nas suas colônias no continente africano (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe), com o objetivo de ampliar sua estratégia de subjugação e perpetuação nesses territórios.

Durante esse período, na Guiné-Bissau, as funções e os cargos de administração pública eram, basicamente, reservados aos portugueses e alguns postos eram destinados às pessoas provenientes das outras colônias, sobretudo de Cabo Verde, e os postos menos desejados eram atribuídos para uma estreitíssima parcela de guineenses e nativos assimilados, sob a justificativa que esses (considerados indígenas pelo colonizador) não estavam munidos de instruções acadêmicas para lidar com os ofícios do serviço público (MENDONÇA, 2020; LOPES, 1987).

No que concerne ao exposto, Djico (2005) reitera que,

A Administração Colonial em Guiné buscou simplesmente cumprir as diretrizes emanadas de Lisboa, usando altos funcionários vindos da Metrópole e de Cabo Verde (principalmente os Administradores dos Conselhos e Chefes de Postos Administrativos – Autarquias e Freguesias), de São-Tomé e Príncipe e de Angola, relegando os postos de agentes subalternos com quatro anos de escolaridade para os funcionários guineenses. Este esquema prevaleceu e subsistiu na Guiné até à conquista da Independência Política [...]. DJICO (2005, p.. 25).

Ademais, é importante acentuar que Portugal, enquanto país colonizador adepto do modelo de exploração, não tinha nenhum interesse em formar e capacitar os guineenses. As

estruturas escolares que existiam na época compreendiam somente até a 4ª classe (quarta série) e o acesso era restrito – era um espaço de filhos de portugueses e dos guineenses e cabo-verdianos que estavam a serviço da administração colonial. Esse fato repercutiria negativamente no processo de construção do Estado da Guiné Bissau e na consolidação da sua administração pública pós-independência (LOPES, 1987; DJICO, 2005).

Monteiro (2019) reitera que durante o período colonial, a liberdade e os direitos eram valores sociais, basicamente, negados aos povos nativos; essas incidências impulsionaram a formação clandestina de pequenos movimentos nacionalistas anticoloniais em prol da emancipação política. Foi na esteira desse processo que surgiu o Partido Africano para Independência de Guiné e Cabo Verde (PAIGC), ator central no movimento de independência do país e na construção da RGB.

A edificação do Estado guineense foi marcada, grosso modo, por três grandes projetos políticos: primeiro, o projeto de Independência e a reconstrução do país e da unidade nacional; segundo, o projeto político reajustador; e, terceiro, o projeto político democrático. O primeiro projeto teve início no ano de 1963, a partir de uma grande mobilização e organização de estruturas de base entre diferentes grupos étnicos e classes sociais da Guiné-Bissau e de Cabo-Verde para fazerem face à ocupação, dominação e subjugação colonial portuguesa, que vigorava no território há mais de cinco séculos – de 1446 a 1974 (SUCUMA, 2017; DJICO, 2005).

Essa mobilização foi idealizada pelo PAIGC, fundado em 19 de setembro de 1956, pelo líder e herói de luta pela independência dos dois países, Amílcar Lopes Cabral, e demais companheiros. O partido tinha como objetivo primordial emancipar à sociedade guineense e cabo-verdiana da opressão colonial, que se intensificara com a divisão territorial da África pelos países colonizadores europeus – na conferência de Berlim (1885-1886). Aos 23 de janeiro de 1963 abriu-se um confronto militar contra o exército colonial, que culminou com a vitória do PAIGC, depois de conquistar várias regiões do país, antes controladas pela ‘metrópole’, e, em 24 de setembro de 1973, proclamou unilateralmente a independência política do país e instituiu sua primeira Carta Magna (Constituição da RGB). Entretanto, o projeto somente foi consolidado com o reconhecimento oficial da independência por Portugal, em 10 de setembro de 1974, pondo assim um fim a guerra colonial, seguida da retirada do exército português do território guineense (SUCUMA, 2017; SILVA, 2010, LOPES, 1987).

Um mês após esse reconhecimento, o PAIGC entrou na capital Bissau para inaugurar o início da Primeira República, gozando assim da sua própria autonomia política, econômica, social e cultural. Todavia, acabou assumindo pela primeira vez os encargos públicos de lidar

com os desafios da sociedade, que demandava tanto a garantia da liberdade como a formulação e implementação de políticas públicas em prol do desenvolvimento nacional (SEMEDO, 2011).

O segundo projeto iniciou nos albores da década de 1980, com a primeira alteração da ordem constitucional (golpe de 14 de novembro de 1980)¹. Porém, os primeiros sinais desse incidente político já eram aparentes em 1977, após os intensos desacertos internos no seio do PAIGC, que era na ocasião o partido-Estado, quer dizer, os problemas do partido eram problemas de Estado e vice-versa. Essas contradições internas no partido resultaram em sérias confrontações após a realização do 2º Congresso da agremiação política, em 1977, que mais tarde, em 1980, renderam esse primeiro golpe de Estado no país (SUCUMA, 2017; TEIXEIRA, 2021).

Tanto para Semedo (2011), assim como para Lopes (1988 apud Teixeira, 2021), esse golpe foi o fruto de um conjunto de problemas mal geridos dentro da estrutura do partido-governante na altura. Um ano após a deposição do presidente Luís Cabral, o movimento Reajustador marcou o fim da unidade entre Guiné e Cabo Verde e, na sequência, a Constituição da República foi dissolvida. Sob a chefia de João Bernardo Vieira (Nino Vieira), o país passou a ser comandado por um Conselho de Revolução, composto por nove membros e dos quais sete eram militares. Tal Conselho conduziu o Estado guineense até a promulgação de uma nova constituição em 1984; essa ruptura política marcou o início da Segunda República, caracterizada por desmandos político-administrativos de um regime militar ditatorial de partido único, a qual se estendeu até o princípio dos anos 1990, isto é, na véspera da abertura democrática, em 1991 (AUGEL, 2007; LOPES, 1987).

Já o projeto político democrático surgiu na década de 1990, justamente, para tentar suplantar o regime autoritário de partido único que vigorara durante os períodos da execução dos dois primeiros projetos políticos; o objetivo era instituir a democracia política, o multipartidarismo no sistema político-eleitoral e possibilitar os mecanismos de desenvolvimento nacional a partir da liberalização econômica, ou seja, da economia do mercado (SUCUMA, 2017; AUGEL, 2007). Essa transição política marcou o início da

¹ O golpe de 1980 é considerado por vários autores como a origem de instabilidades e dissuasões políticas e de recorrentes alterações de ordens constitucionais na Guiné-Bissau (TEIXEIRA, 2021). Naquele ano, um grupo de antigos combatentes descontentes com várias situações na gestão do então Presidente da República, Luís Almeida Cabral, sobretudo com nomeações de jovens cabo-verdianos nas posições de direção pública do governo e nas forças armadas e do país, levou a cabo o primeiro golpe de Estado. Nino Vieira, uma liderança mais destacada desse movimento, assumiu a Presidência da República sob uma estrutura de comando de viés militar e ditatorial, com liberdade de expressão e de imprensa cerceadas. Ao longo do projeto Reajustador foram evidentes problemas étnicos e constantes acusações de violência, prisões e assassinatos de altos oficiais militares e figuras políticas contrárias à 'nova ordem' (SUCUMA, 2017; SEMEDO, 2011).

Terceira República – com aprovação da Lei Constitucional nº 1/1991, alterando-se, pela primeira vez, a Constituição de 1984. Conforme Silva (2010, p. 204), essa alteração constitucional incidiu-se em cinco asserções, a saber:

- I. Modificação do preâmbulo e da terminologia, adoptando uma técnica de redacção neutra, própria do constitucionalismo europeu;
- II. Substituição integral do art. 4.º, suprimindo a identificação do PAIGC-Estado e instituindo o pluripartidarismo;
- III. Adopção dos princípios da democracia representativa e do Estado de direito;
- IV. Enunciação de novos direitos fundamentais, particularmente a liberdade de imprensa, liberdade sindical e o direito à greve; e
- V. A transição para a economia de mercado.

Desta feita, deu-se, em tese, a inauguração oficial da democracia no país. Em 1994, pela primeira vez na história, o povo guineense foi às urnas para eleger seus representantes políticos, ou seja, foram realizadas as primeiras eleições gerais (presidenciais e legislativas), culminando assim com a vitória do PAIGC nas legislativas e o então Presidente da República, Nino Vieira, candidato suportado pela mesma formação política, foi eleito, em segundo turno do sufrágio eleitoral, com uma diminuta maioria de votos (AUGEL, 2007; SILVA, 2010).

Em suma, apresentadas algumas notas sobre a administração pública guineense no período colonial e elencados os projetos políticos de construção do Estado da Guiné Bissau pós-independência, cabe-nos – na continuidade deste artigo – descrever e analisar sua administração pública entre 1974 e 2010, referenciando-a em três períodos.

2. A Administração Pública de Guiné-Bissau pós-Independência (1974 -1989)

A proclamação unilateral da independência nacional, em 1973, demarca o início do Estado e da (re)organização da administração pública na Guiné-Bissau. Sem embargo, como supradito, foi somente em setembro de 1974, logo após o reconhecimento do processo de independência por Portugal, que se inaugurou a primeira República e, assim, um novo elenco estatal assumiu a condução das estruturas políticas, assim como as principais funções administrativas (planejamento, organização, direção e controle) do país (SEMEDO, 2011; KOHL, 2011; GOMES, 2010). Nessa oportunidade, a administração pública do Estado era controlada pelo PAIGC, que adotou o totalitarismo político como seu modelo de governação, alicerçado em um regime de ditadura militar, ou seja, a administração pública de Guiné-Bissau mantinha um *modus operandi* visceralmente colonial² e patrimonialista, que

² O PAIGC, durante a luta armada, criou as FARP (Forças Armadas Revolucionário do Povo) como mecanismo de enfrentamento do exército colonial português. Contudo, após a conquista da independência, essas forças constituíram um poder real que lhes davam uma supremacia militar, ocupando assim os cargos estratégicos do poder político-administrativo do país (GOMES, 2010).

posteriormente protagonizou cíclicas crises que, por sua vez, fragilizaram as instituições do Estado (KOHL, 2011; SEMEDO, 2011).

Os primeiros anos pós-independência foram marcados por desafios na criação de estruturas burocráticas, capazes de orientar a política nacional para o desenvolvimento do país, na promoção da unidade nacional, na industrialização do território e não só; outrossim, esses primeiros momentos foram marcados por capítulos escuros, como a destituição das autoridades tradicionais do cenário política-administrativo, prisões, condenações e assassinatos de cidadãos acusados de serem cúmplices dos portugueses durante a administração colonial ou que não se alinharam com a ideologia socialista que o partido adotava (LOPES, 1987; FORREST, 1993; GOMES, 2010, CAOMIQUE, 2020). Essa situação acabou por render a fuga de uma boa parte de poucos quadros guineenses que ocupavam funções na máquina burocrática colonial para Portugal, em busca de sobrevivência e de refúgios em Portugal (SUCUMA, 2017). Segundo esse autor, esses quadros eram pessoas que:

[...] conseguiram adquirir vasta experiência profissional em diferentes áreas, tais como docência, administração pública [...] foram exonerados de suas funções, colocando os combatentes que vieram da luta, que não tinham experiência de trabalhar e gerir administração pública, quando que a maioria dos combatentes poderiam ser úteis em outras funções (SUCUMA, 2017, p. 8).

Como efeito dessas ocorrências, sabe-se que o país foi comandado com uma série de dificuldades devido à ausência de uma orientação técnica capaz de conduzir e fortalecer o aparato administrativo do Estado (FORREST, 1993). Esse fato não foi provocado somente pela fuga ou expulsão dos quadros técnicos acima referidos, mas sim pelo critério único de seleção das pessoas para ocupação de cargos na administração pública, adotado pelo partido governante; um critério baseado na participação da luta de libertação nacional, no qual só detinha o direito de ocupar ou assumir um cargo no governo ou no partido, quem participara da luta armada (SEMEDO, 2011). Enfim, esses condicionantes tiveram consequências imediatas “no âmbito do planejamento das políticas públicas e na gestão eficiente nas empresas estatais” (SUCUMA, 2017, p. 8).

Apesar dessas limitações, houve o alargamento dos ministérios nos anos de 1974 a 1977 e grande parte desses ministérios (anteriormente chamados de comissariados) foram ocupados por pessoas com pouca experiência administrativa, desprovidas das competências de organizar todos os projetos de obras públicas do país, de elaborar e conduzir os programas de educação e um sistema nacional de saúde, de coordenar e gerir projetos de

desenvolvimento agrário nas zonas rurais do país e de aperfeiçoar e expandir o sistema nacional de transportes e telecomunicações (FORREST, 1993).

Durante esse período, cinco ministérios (Planificação Económica, Obras Públicas, Saúde, Educação e Negócios Estrangeiros) receberam atenção especial do Presidente da República (PR) e a maior percentagem do Orçamento Geral do Estado (OGE) era destinada a esses ministérios. Ainda de acordo com Forrest (1993), só nos primeiros cinco anos pós-independência foram recrutadas mais de 19.455 pessoas para ocupar os cargos na função pública; esse lesto crescimento do número de funcionários públicos, sem um controle e critérios de seleção e alocação, repercutiu bastante na extensão do tamanho da máquina estatal e acabou por gerar dificuldades ao Estado no que tange ao pagamento de salário desses funcionários. Essa situação levou o governo do país a uma dependência económica externa, que se acentuou na década de 1980 com as contrações de dívidas externas.

Esses problemas que se viram durante o percurso inicial de construção do Estado e desenvolvimento nacional no país, levaram Forrest (1993) a descrever Guiné-Bissau como um “Estado suave”. Consoante o autor, um “Estado suave” se caracteriza com base nas três seguintes condições:

“Estado com instituições que são fundamentalmente incapazes de traduzir objectivos políticos em acções políticas; um Estado incapaz de consolidar um sistema político-administrativo nacionalmente eficaz; e um Estado que tenta mas não consegue impor a nível nacional um sistema de extracção económica sobre o seu sector económico mais produtivo - no caso da Guiné-Bissau, o comércio e a agricultura” (FORREST, 1993, p. 58).

Também nos anos oitenta assistiu-se a mais um episódio que ganhou notoriedade nem nível nacional e a no cenário internacional. O golpe de 14 de novembro de 1980, orquestrado pelo movimento Reajustador, depôs o presidente Luís de Almeida Cabral³ do cargo de Presidente da República, e culminou com a rotura do projeto de unidade Guiné e Cabo-Verde (KOHL, 2011, M'BUNDÉ, 2018). Com o derrube de Luís Cabral, João Bernardo Vieira (Nino Vieira), “General da Divisão”, assumiu o país como Presidente da República e o dirigiu até o consorcio político democrático, que também veio a ser deposto em maio de 1999 por um golpe militar (DJICO, 2005).

Após o primeiro golpe, houve algumas mudanças nas estruturas político-governamentais, iniciada com a emissão da Lei Constitucional n.º 1/80, que dissolveu o órgão legislativo (a Assembleia Nacional Popular - ANP) e extinguiu o Conselho de Comissários do Estado (Conselho de Ministros) e Nino Vieira, enquanto presidente na ocasião, acabou por

³ Meio irmão de Amílcar Cabral, foi o primeiro Presidente da República da Guiné-Bissau, governou o país entre 1973 e 1980.

assumir todas as atribuições delegadas a esses órgãos. Na sequência, o Conselho da Revolução (CR), o qual estava sob a presidência de Nino Vieira, instituiu um governo de gestão, que em janeiro do ano seguinte foi se transformado em governo provisório, através da instituição da Lei Constitucional n.º 2/81 (SILVA, 2010). Esse autor ainda assegura que, na administração de Nino Vieira, é que houve a criação da primeira comissão para revisão constitucional e a criação da Lei eleitoral do país, lembrando que desde a proclamação da independência em 24 de setembro de 1973 (data primeira Constituição) não houve revisão da Carta Magna do país e nem havia sido criada a Lei Eleitoral; ou seja, nem se tinha realizado as eleições gerais e, portanto, em 1983 essa comissão foi criada com o objetivo de “retorno à legalidade constitucional” (SILVA, 2010; SUCUMA, 2021).

Em março de 1984, houve a realização de processo eleitoral do partido para eleger os deputados da ANP, dois meses depois, isto é, em 16 de maio de 1984, foi aprovada por unanimidade na ANP a nova Constituição da República, que simplesmente acabou por levar a Guiné-Bissau a uma experiência presidencialista, pois a nova constituição só acaba por, simplesmente, reforçar os poderes do Presidente da República, extinguindo assim o cargo de primeiro ministro (chefe do governo), o qual só viria a ser restituído com a adesão democrática na década de 1990 (SILVA, 2010; AUGEL, 2007; LOPES, 1987)

Foram muitos acontecimentos que marcaram o governo de Nino Vieira, como as intensas disputas políticas entre a classe castrense e a classe política, tentativas de golpes, perseguições política e militar, fortes tensões de natureza ‘tribalista’, expulsão e exílio de dirigentes políticos ‘anti-Nino’, violações dos direitos humanos e abstinência da liberdade de expressão, dentre outros (SEMEDO, 2011; SILVA, 2010; GOMES, 2010).

Todos esses imbróglis acabam por gerar sérias crises nas esferas política, econômica e social, fragilizando assim a capacidade de resposta da máquina pública do país aos problemas concretos. Ademais, é mister salientar que esses problemas afloravam as necessidades de reformar o aparato burocrático do país, a fim de fortalecer a capacidade estatal/governativa e de acelerar os processos de desenvolvimento das estruturas organizacionais do Estado e da sociedade como um todo (GOMES, 2010).

Desde os primeiros momentos pós-independência, os Estados Unidos da América (EUA), junto com seus aliados europeus, propuseram ao governo guineense aderir à democracia. Mas, como a Guiné-Bissau recebia insumos logísticos (equipamentos militares) e suporte econômico de países socialistas desde o seu processo de sua emancipação política, acabou por resistir a essa proposta até o final dos anos 1980; é a partir da crise estrutural (e de financiamento) que o país revê sua decisão e cede às pressões ocidentais, a fim de poder

receber ajudas externas para conter os problemas que havia no aparato estatal (SUCUMA, 2021).

No bojo da crise da dívida, o governo guineense elaborou e implantou o I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), atinente ao período 1983-1986, cujo objetivo era de repostar a política econômica do país nas searas de reorganização da produção e da distribuição de bens econômicos e de arrecadação e fiscalização do Estado (COSTA e GUIMARÃES, 1992).

Foi no âmbito desse plano que, em 1983, a Guiné-Bissau iniciou uma reforma no setor público, amparada no Programa de Estabilização Econômica (PEE), o qual integrava diferentes setores da esfera pública nacional. Quanto aos parceiros, o programa contava com o suporte financeiro do Banco Mundial (BM) e do Fundo Monetário Internacional (FMI) para a sua execução e tinha como repto melhorar a eficiência na prestação dos serviços públicos aos cidadãos e incentivar o crescimento econômico por meio da produção agrícola e de ajustes na política fiscal (DJICO, 2005; SUCUMA, 2017).

O governo buscava, por meio do referido programa, reduzir os déficits da contabilidade pública do país – restringindo os gastos públicos e elevando as receitas internas do Estado; entretanto, após um ano dessa primeira experiência da reforma, os resultados apontados estavam aquém da expectativa (COSTA e GUIMARÃES, 1992). Diante do insucesso do PEE, o governo guineense expôs o Programa de Ajustamento Estrutural (PAE) no biênio 1986-1987, financiado pelo BM, com o “objetivo de ajudar os países a ultrapassar os principais estrangulamentos econômico-financeiros [...] através da criação da capacidade de resposta das ofertas nacionais” (COSTA e GUIMARÃES, 1992, p. 64). No entanto, esse programa não trouxe resultados condizentes com esse objetivo. Essas recorrentes falhas na execução desses programas fizeram com que as agências financeiras suspendessem o financiamento (SUCUMA, 2017).

Em 1988, iniciou-se um programa destinado essencialmente à reforma da administração pública do país, através de um suporte técnico e financeiro por parte do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (DJICO, 2005). De acordo com Pndrhs (1997 apud Djico, 2005), essa reforma, compreendia quatro grandes objetivos a alcançar: (i) estudar e solucionar os problemas estatutários da função pública; (ii) reestruturar a direção da função pública; (iii) elaborar um quadro orgânico da administração pública; e (iv) definir e implementar uma política em prol da formação e aperfeiçoamento dos quadros do setor público.

Apesar de os resultados dessa reforma não terem sido tão propalados, sua ocorrência é um marco na trajetória de tentativas de reforma da administração pública do país. Havia

dificuldades naturais na sua execução, pois foi um programa iniciado numa gestão, inerentemente, autoritária e com fortes traços patrimonialistas, o que acabou por gerar resistências às mudanças propostas nos objetivos acima expostos. Por conta dessas resistências, entre outros motivos, as realizações dessa reforma só vieram a ‘sair do papel’, gradativamente, após a adesão democrática (DJICO, 2005).

[...] foram conseguidas as seguintes realizações: Primeiro, a elaboração do Projeto de Lei contendo normas de criação, organização e controle dos organismos civis do Estado. Segundo, a elaboração do Projeto de Lei Orgânica do Governo. Terceiro, a elaboração do novo Projeto do Estatuto de Pessoal da Administração Pública (objeto de um decreto publicado em 1994, mas ainda não totalmente aplicado). Neste Estatuto são fixadas as normas para: (a) o processo de admissão de pessoal, (b) o caráter disciplinar; (c) a contagem do tempo de serviço; (d) a aposentadoria, a idade mínima de 50 anos e a idade de 60 anos para a sua concessão; (e) a elaboração dos projetos de lei-orgânica de seis ministérios, (entre os quais o da saúde) ainda não publicados; (f) e a definição da metodologia de recenseamento dos efetivos da administração (DJICO, 2005, p. 45).

Esses avanços nos marcos jurídicos e instrumentos legais ainda prescindem de políticas públicas de gestão para a sua praticidade e usabilidade na máquina pública (DJICO, 2005). Enfim, as reformas administrativas se expressam em “melhorar a governabilidade e a capacidade das organizações públicas, buscando ampliar a racionalidade e a efetividade dessas organizações” (SECCHI *et al*, 2021, p. 3). No entanto, esse não foi o caso das reformas tentadas na Guiné-Bissau no decurso da década de 1980, incluindo a primeira reforma administrativa pós-independência, em 1988. Insuficiência de capacidade estatal, corrupção, nepotismo, empreguismo e outros problemas institucionais foram estorvos na organização da administração pública guineense e influenciaram também no insucesso do PND, do PEE e do PAE (SUCUMA, 2021).

3. A Administração Pública de Guiné-Bissau após a Abertura Democrática (1990-1999)

O início dos anos 1990, na Guiné-Bissau, foi marcado por duas transformações importantes: a liberalização econômica típica da agenda internacional daquela década e a abertura política. A primeira voltava-se ao incentivo da iniciativa privada no país, enquanto a segunda tratava-se da transição política democrática, ou seja, do abandono do partido-Estado para um arranjo multipartidário (SILVA, 2010). Não é objetivo neste artigo abordar, com profundidade, o processo de democratização do país. Entretanto, tal fato é um marco histórico da história política-administrativo da Guiné Bissau e, portanto, pretende-se cotejar esse acontecimento com a modernização administrativa do aparato Estatal.

No pensar de Salecha (2022), o debate concernente à democracia na África é visto ainda como uma discussão inacabada em face dos inúmeros desafios que enfrentam os países

que adotaram o regime democrático no continente. No caso da Guiné-Bissau, que no período pós-democrático logrou diversas transformações políticas e administrativas, ainda persistem diversos dilemas e óbices. Dos países africanos que se declaram democráticos, a maioria, de acordo com uma investigação anual realizada pela *The Economist*⁴, experimenta um regime autoritário, ou seja, são democráticos em termos formais, mas, na prática, estão distantes dessa realidade institucional (SALECHA, 2022).

(...) a democracia na Guiné-Bissau tem uma característica mais formal com uma constituição e instituições da República. Infelizmente, do ponto de vista prático não existe uma democracia efectiva visto que o funcionamento das instituições políticas da República é interrompido constantemente quando acontece um golpe de Estado, e nenhum governo terminou seu mandato desde que o país começou a organizar as eleições legislativas para eleger um governo (SUCUMA, 2017, p. 32).

A inserção da Guiné-Bissau na democracia multipartidária nos anos 1990 teve como antecedentes as profundas crises econômicas que o país estava enfrentando devido à própria crise que os países socialistas⁵ estavam se deparando; a deterioração econômica fragilizou as instituições da República e os planos de modernização, o que direcionou o país ao apelo econômico junto dos organismos multilaterais como o FMI e o BM. Nesse processo de ‘socorro’ internacional, houve algumas contrapartidas à Guiné-Bissau – e também para alguns países da África que estavam sob essa mesma conjuntura (Gana, Senegal e Costa de Marfim) –, e uma das condições era o esforço para mudanças profundas na esfera política e administrativa (SUCUMA, 2021).

A adesão democrática, em maio de 1991, sinalizou um momento importante na administração pública guineense, pois, daí em diante, viu-se a volta do Estado guineense à constitucionalidade, outorgando assim: a desmonopolização, a desmilitarização e a despolitização da administração pública, o surgimento das novas formações políticas e a emergência de organizações da sociedade civil no país (SUCUMA, 2017; SILVA, 2010); a “reinserção das autoridades tradicionais no cenário político-administrativo” (CAOMIQUE, 2020, p. 63), que foram afastados após a chegada do PAIGC na capital Bissau; a restituição

⁴ Índice de Democracia (*Democracy Index*) da *The Economist Intelligence Unit*, que considera características do processo eleitoral e o pluralismo político, funcionamento do governo, participação da população, cultura política e liberdades civis. Cento e sessenta e sete países são pesquisados e classificados em: “democracia plena”, “democracia imperfeita”, “regime híbrido” e “regime autoritário”. Guiné Bissau, na atualidade, é considerada uma nação de regime autoritário.

⁵ Os países socialistas, sobretudo União Soviética e Cuba, foram aliados da Guiné-Bissau durante a luta de libertação nacional. Logo, ao adotar o modelo socialista após independência, em 1973, o país demonstrava um reconhecimento do apoio desses países e mantinha um financiamento e cooperação internacional que vigorou até o final dos anos 1980; na década de 1990, tal modelo foi substituído pela concepção liberal outorgada pela adesão da democracia multipartidária (SUCUMA, 2017).

do cargo do Primeiro-Ministro (chefe do governo), que foi retirado na constituição de 1984; e, por fim, a realização das primeiras eleições (presidenciais e legislativas) em 1994, as quais estabeleceram as possibilidades de continuidade na execução das agendas de reformas da administração pública, iniciadas na década de 1980.

Com a realização das eleições gerais de 1994 e do normal funcionamento dos poderes Legislativo e Judiciário, instaurou-se o primeiro governo constitucional desde o golpe militar de 1980, o qual instituiu instrumentos para suportes legais dos atos e atividades administrativas, em formatos de Lei ou Decreto-Lei; apesar da existência desse aparato legal, muitos desses dispositivos não são inexecutáveis, pois são – simplesmente – ignorados pelos dirigentes e servidores públicos (DJICO, 2005; DJU, 2016). Para enumerar esses instrumentos, elaborou-se o quadro 1, abaixo, com o nome, data de criação e formato.

Quadro 1 – Instrumentos legais da administração pública guineense pós-abertura democrática

Instrumento	Criado em:	Formato	Referências
Estatuto do Quadro do Pessoal Dirigente da Função Pública.	30/06/1992	Decreto-Lei nº 30 – A/92	Dju (2016)
Estatuto do Pessoal da Administração Pública	28/02/1994	Decreto-Lei nº 12 – A/94	Dju (2016)
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.	02/12/1997	Lei nº 9/97	Dju (2016)
Lei Orgânica do Governo	25/12/1995	Decreto-Lei nº 20/95	Nora & Carvalho (2007)
Normas para Criação, Organização e Controlo dos Serviços Cíveis do Estado.	30/06/1992	Ordem nº 1/92	Nora & Carvalho (2007)
Organização Político-Administrativa.	02/12/1997	Lei nº 4/97	Nora & Carvalho (2007)
Bases Gerais das Empresas de Capitais Públicos.	25/10/1993	Decreto nº 55/93	Nora & Carvalho (2007)
Lei-Base das Autarquias Locais.	16/09/1996	Lei nº 5/96	Nora & Carvalho (2007)
Lei-Quadro da Criação de Municípios.	02/12/1997	Lei nº 6/97	Nora & Carvalho (2007)

Fonte: elaborado pelos autores, com os dados da (NORA e CARVALHO, 2007; DJU, 2016).

Em síntese, o quadro 1 mostra que “em termos de produção de políticas, leis, normas, etc., o país já dispõe de um arcabouço muito importante e que, devidamente compilados, poderiam homogeneizar a atuação condigna e eficiente das instituições” (DJICO, 2005, p. 45). Quer dizer, a administração pública guineense tem desde a década de noventa um aparato normativo – na acepção burocrática – formalizado. Porém, em qualquer paralelo com a real situação da administração pública do país, desde o casamento político com modelo

democrático nos idos dos anos 1990, até os dias que correm, esse rol de instrumentos legais está distante em termos de exequibilidade e efetividade no *modus operandi* da administração pública (VICENTE, 2016; MENDONÇA, 2020).

4. A Administração Pública de Guiné-Bissau após a Guerra Civil (2000-2010)

Em 7 de junho de 1998 sobreveio mais um capítulo sombrio na história pós-independência do país: a guerra civil. Com duração de 11 meses – entre junho de 1998 e maio de 1999 –, o conflito resultou na morte de milhares de guineenses entre civis e militares e foi desencadeado por um golpe de Estado contra o presidente Nino Vieira, liderado pelo general Ansumane Mané. As forças governamentais, apoiadas pelos países vizinhos, confrontaram os líderes do golpe militar que tinham alcançado quase que o controle total das forças armadas do país.

Os efeitos dessa guerra civil para a máquina burocrática foram incontáveis, recordando que a Guiné-Bissau estava num lento processo de consolidação da democracia; logo, como seqüela do conflito, o país retrocedeu largamente para às sombras de crises econômicas, sociais e político-governamentais (AUGEL, 2007; SILVA, 2010). Após o término da guerra ccivil foi criado um governo interino, o qual tinha o objetivo de organizar as eleições gerais para reconduzir o país à normalidade constitucional – uma tarefa cumprida no final de novembro de 1999. A população, com a esperança de ‘*um Guiné mindjor*’ (uma Guiné melhor), voltou às urnas e elegeu o Partido da Renovação Social (PRS) e seu candidato, Koumba Yalá (AUGEL, 2007).

Conforme Santos (2015) e Augel (2007), a gestão Kouma Yala não atendeu a expectativa dos guineenses de uma rápida recuperação das condições de infraestruturas econômicas e sociais do país e, em adição, o clima entre o então presidente da república e o chefe da junta militar (o general Ansumane Mané) era de muita tensão e contradição. Esses fatos acentuaram a instabilidade política e governativa no país, marcada por uma seqüência de nomeações e de demissões de primeiros-ministros num curto período de tempo; toda essa ambiência de descontinuidades acabava por não ceder o espaço para a prática de *good governance*, culminando assim com a deposição de Koumba Yalá da presidência por um novo golpe de Estado em 2003, liderado pelo Veríssimo Correia Seabra (general das Forças Armadas).

Nesse contexto supramencionado, toca comentar que a década de 2000 foi um dos períodos mais sombrios que o país vivenciara desde a abertura democrática. Um momento intenso de violências como raptos, espancamento de cidadãos, perseguições e

desaparecimentos de autoridades e assassinatos de altos dirigentes políticos e militares. O Quadro, na sequência, destaca as principais ocorrências que avolumaram a instabilidade político-governativa entre os anos de 2000 e 2010.

Quadro 2 – Marcos da instabilidade político-governativa na Guiné-Bissau na década de 2000.

Ano	Ocorrências
2000	Assassinato do Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, Ansumane Mané.
2001-2003	Demissões de quatro primeiros-ministros pelo presidente, Koumba Yalá, a saber: Caetano N'tchama – 2001; Faustino Fudut Imbali – 2001; Alamara N'tchia Nhasse – 2002; e Mário Pires – 2003.
2003	Golpe de Estado contra o presidente Koumba Yalá, comandado pelo general Veríssimo Correia Seabra.
2004	Demissão do primeiro-ministro Artur Sanhá.
2004	Assassinato do Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, Veríssimo Correia Seabra.
2005-2008	Demissões de quatro primeiros-ministros pelo presidente, Nino Vieira, a saber: Carlos Gomes Junior – 2005; Aristides Gomes – 2007; Martinho N'dafa Kabi – 2008; e Carlos Correia – 2008.
2009	Assassinatos de autoridades: Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, Tagme na Waie; Presidente da República, Nino Vieira; deputado da Nação e Candidato à Presidência da República, Baciro Dabóe; Ministro da Defesa, Helder Proença.
2010	Prisão do Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, Zamora Induta.

Fonte: elaborado pelos autores, a partir dos dados de Cambanco (2018).

Apesar dessa conjuntura extremamente turbulenta, a década de 2000 ficou conhecida na Guiné-Bissau como os anos de reformas da administração pública (SANTOS, 2015). Sendo uma nação em situação de pós-guerra, o país recebeu uma atenção especial por partes das agências multilaterais, a fim de modernizar a sua máquina estatal e de reforçar a capacidade das instituições públicas, buscando, assim, a melhoria da gestão dos recursos do Estado – pessoal, material e financeiro (GUINÉ-BISSAU, 2011; DENARP II, 2011).

De acordo com o Plano de Ação da Reforma de Administração Pública da Guiné-Bissau (2011), nos períodos de 2002 a 2008, o governo guineense demonstrara um extenso esforço de reforma administrativa lastreado em quatro iniciativas: o Programa de Reforma da Administração Pública da Guiné-Bissau, em 2002; o Plano Estratégico Operacional de Modernização da Administração Pública da Guiné-Bissau, em 2006; o Programa de Apoio à Reforma da Administração Pública da Guiné-Bissau, em 2008; e o Programa de Reforma e de Capacitação da Administração Pública, em 2008. Segundo o documento, todas essas ações governamentais foram financiadas por parceiros externos; nomeadamente, a União Europeia,

o Banco Africano de Desenvolvimento, o PNUD e a União Econômica e Monetária de Oeste Africano (UEMOA).

Além desses programas, em 2005, o governo guineense instituiu duas estruturas para o suporte da implantação da reforma da administração pública no país: o Comitê de Pilotagem para a Reforma da Administração Pública (CPRAP) e a Unidade de Gestão para a Reforma e Modernização da Administração Pública (UGRMAP). Apesar desses esforços, não houve maiores progressos na execução da reforma, haja vista os eventos elencados, anteriormente, no quadro 2 (MENDONÇA, 2020).

De 2005 a 2011 foram elaborados, também, dois documentos de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza – DENARP I 2005-2008; e DENARP II 2011-2015 (DENARP II, 2011). E, após a concepção desses vários planos, programas e estruturas em prol da reforma da administração pública do país no decorrer da primeira década de 2000, o governo guineense lançou, em 2011, um dos documentos mais emblemáticos em direção a uma reforma administrativa – o Plano de Ação da Reforma da Administração Pública da Guiné-Bissau (2011-2015); este é o ‘episódio’ para o qual este artigo buscou desvelar os ‘eventos antecedentes’.

5. Considerações Finais

Para encerrar este artigo, per si um compêndio da história político-administrativa da Guiné Bissau entre 1974 e 2010, frisam-se as tentativas de modernização do país que precederam a reforma administrativa de 2011. O quadro 3, abaixo, lista as iniciativas (estratégias, planos, programas) de reformas econômicas, sociais e administrativas apresentadas entre 1983 e 2010.

Quadro 3 – Planos e programas de reformas da administração pública guineense, de 1983 a 2010.

Ano	Entidade Parceira	Iniciativa de Modernização
1983	FMI e BM	Programa de Estabilização Econômica
1986	BM	Programa de Ajustamento Estrutural
1988	PNUD	Programa de Reforma da Administração Pública
2002	União Europeia	Programa de Reforma da Administração Pública da Guiné-Bissau
2005	Governo da República da Guiné-Bissau	DENARP I; houve o DENARP II em 2011.
2006	Banco Africano para Desenvolvimento	Plano Estratégico Operacional de Modernização da Administração Pública da Guiné-Bissau (PEOMAP)
2008	UEMOA-PNUD	Programa de Reforma e de Capacitação da Administração Pública
2008	União Europeia	PARAP - Programa de Apoio à Reforma da Administração Pública da Guiné-Bissau

Fonte: elaborado pelos autores, baseado em Guiné-Bissau (2011) e Djico (2005).

Pode-se observar que a agenda de reformas da administração pública, sob o ideário de uma política de planejamento e gestão pública, é um processo complexo que demanda articulações gradativas e consensuais, pois resultam do processo político de cada país, condicionada por variáveis internas (alternância de poder, competição político-eleitoral, coalizões/pactos de reforma e crises) e externas (ambiência internacional, agenda de organismos internacionais e disseminação de *good practices*). No caso da Guiné-Bissau, o processo não foi diferente, e muitas das iniciativas do quadro 3, aventadas por parcerias e/ou agências externas, foram subdesenvolvidas devido às cíclicas crises político-institucionais, às recorrentes descontinuidades governativas no país e à ausência e/ou insuficiência de capacidade estatal.

Por último, mas não menos importante, é oportuno reconhecer alguns avanços incrementais de cada um dos três períodos descritos e analisados neste texto como ‘eventos antecedentes’ da reforma administrativa de 2011. A criação de ministérios, a adoção do PEE e do PAE e a primeira reforma administrativa guineense – em 1988 – são conquistas entre meados da década de 1970 e o final dos anos 1980. No período da adesão democrática, entre 1990 e 1999, a criação de diferentes instrumentos normativos, de acepção burocrática, para a estrutura da administração pública de Guiné-Bissau foi um progresso. E no período após a guerra civil, na primeira década do século XXI, a idealização – em termos formais – de vários planos e programas de reformas da administração pública foi algo expressivo. Como grandes mudanças macrogovernamentais, reformas não avançam, plenamente, em períodos de impasses e conflitos institucionais, pois dependem da estabilidade de uma coalizão política.

Referências

ABRUCIO, Fernando Luiz; PEDROTI, Paula; PÓ, Marcos V. **A formação da burocracia brasileira: a trajetória e o significado das reformas administrativas**. Burocracia e política no Brasil: desafios para a ordem democrática no século XXI, 2010, 1: 27-71.

AUGEL, M. P. **O desafio do escombro: nação, identidades e pós-colonização na literatura da Guine Bissau**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

BARZELAY, Michael, et al. **Research on public management policy change in the Latin America region: a conceptual framework and methodological guide**. International public management review, 2003, 4.1: 20-42.

CAMBANCO, Júlio. **Políticas públicas e desenvolvimento na Guiné-Bissau**. 2017. Disponível em <<https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1796/1/Ju%CC%81lio%20Cambanco%20Tcc.pdf>>. Acesso aos 25.02.2023.

CAOMIQUE, Policarpo Gomes. **Virtudes satanizadas: epistemologias africanas e outros olhares**. 1ª ed. São Paulo, Fontenele Publicações, 2020.

COSTA, Elda Maria Da; GUIMARÃES MELO. **O ajustamento estrutural na Guiné-Bissau: A experiência dos anos 80**. Lisboa, 1992.

COSTA, Frederico Lustosa. Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas. **Revista de Administração Pública**, v. 42, p. 829-874, 2008.

DJICÓ, Mamadu. **Política de recursos humanos na administração pública em Guiné-Bissau: uma proposta de sustentabilidade para o sistema saúde**. PhD Thesis. Dissertação de Mestrado em Saúde Pública. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2005.

DJÚ, Edgar. **Concurso público: Estudo comparativo entre legislação brasileira e guineense**. REDENÇÃO – CE, 2016.

FORREST, Joshua B. **Autonomía burocrática, política económica e política num estado “suave”**: caso da **Guiné-Bissau pós-colonial**. Soronda: Revista de Estudos Guineenses, Bissau, jan, 1993.

GOMES, Antonieta Rosa. **O poder militar e a desedificação do estado de direito e da democracia na Guiné-Bissau**. 7.º congresso ibérico de estudos africanos. Lisboa 2010.

GOVERNO DA GUINÉ-BISSAU: **Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza – DENARP II**, 2011.

GUINÉ-BISSAU. **Plano de Acção da Reforma da Administração Pública da Guiné-Bissau-2011-2015**. Bissau, fevereiro, 2011.

KOHL, Christoph. **Construindo a nação na África pós-colonial**: o exemplo da Guiné-Bissau. FREIXO, Adriano et al. In: Tensões Mundiais (Org): Revista do Observatório das Nacionalidades, V. 7, n. 13, jul./ dez. 2011.

LEMOS, Carolina Siqueira; MARINI, Caio. **A estrutura narrativa de Michael Barzelay aplicada à reforma gerencial no Brasil; um estudo de caso**. Fundação Dom Cabral: Cadernos de Ideias: CI0842. Belo Horizonte: 2008.

LOPES, Carlos. **A Transição Histórica na Guiné-Bissau**. Coleção “KACU MARTEL”, n.º 2. Lisboa, 1987.

M'BUNDE, Timóteo Saba. **As políticas externas brasileira e chinesa para a Guiné-Bissau em abordagem comparada (1974-2014)**: Cooperação Sul-Sul para o desenvolvimento. Rio de Janeiro, 2018.

MENDONÇA, Raul. **Recrutamento e seleção dos funcionários e dirigentes para a administração pública Guineense: critério político e partidário ou critério de competência?** Tese de Doutorado: 2020.

MONTEIRO, Artemisa Odila Candé. **Discurso nacional e etnicidade em África: o caso da Guiné-Bissau (1959-1994)**. Curitiba: Ed. Appris, 2019.

NORA, Madalena; CARVALHO, Ana Cláudia Marcos. **Coletânea de Legislação Administrativa**. 2. ed. Lisboa, 2007.

SALECHA, Amissão. Um debate sobre a democracia e os seus desafios na Guiné-Bissau. In: GOMES, Bruno; SILVA, Natalino Neves da. **Guiné-Bissau, revolução anti-imperialista inacabada**. 2022.

SANTOS, Américo Ramos dos. **35 anos de história de Guiné-Bissau**. Centro de Estudos Economia e Sociedade (CESO), 2015.

SEMEDO, Rui Jorge. O Estado da Guiné-Bissau e os desafios político-institucionais. FREIXO, Adriano et al. In: Tensões Mundiais (Org): **Revista do Observatório das Nacionalidades**, v. 7, n. 13, jul./dez. 2011.

SILVA, António E. Duarte. **Invenção e construção da Guiné-Bissau: administração colonial-nacionalismo-constitucionalismo**. Almedina, 2010.

SUCUMA, Arnaldo. Breve histórico sobre a construção do estado da Guiné-Bissau. **Cadernos de História UFPE**, 2017.

SUCUMA, Arnaldo. Política e Democracia na Guiné-Bissau pós-colonial. **Africa Development/Afrique et Développement**, 2021.

TEIXEIRA, Tamilton Gomes. **Análise histórica e social do conflito e da instabilidade política na Guiné Bissau e suas configurações (1980-2019)**. Dissertação de Mestrado: 2021.

VICENTE, Luís Barbosa. **Guiné-Bissau, das contradições políticas aos desafios do futuro**. Chiado Editora, 2016.